



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 64/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 4ª CHAMADA DO PS CANAÃ DOS CARAJÁS – 2020.2

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 4ª chamada do **PS CANAÃ DOS CARAJÁS – 2020.2**, por meio do Edital **N.º 62 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**.

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 4 do Edital nº 62, de 24 de agosto de 2020.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 27 de agosto de 2020

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 64/2020 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
ENGENHARIA CIVIL		
9432	FLAVIO GAMA DE SOUZA	NÃO IMPETROU RECURSO